

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0678, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula n. 82113021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026424/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010402/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIO DE SOUZA, matrícula n. 2577021, reformado no cargo de Subtenente-PM, a contar de 08 de julho de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.327/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005262/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CARMERINO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 100176023, reformado no cargo de Segundo Tenente-PM, a contar de 09 de novembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.609/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005909/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CELINA FLORES PENHA VALLE, matrícula n. 66863021, aposentada no cargo de Gestor de Atividades Educacionais, a contar de 01 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.634/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013512/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JULIO CESAR

ASSUMPCAO, matrícula n. 68026022, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 01 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.290/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/017639/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de RICARDO CAPIBERIBE NUNES, matrícula n. 25202026, aposentado no Cargo de Professor, com reavaliação prevista até 22 de abril de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.701/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007991/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELI VIDAL DOS SANTOS, matrícula n. 45006021, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.283/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015452/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MOACIR FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 2782021, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.355/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012734/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PEDRO GOMES BEZERRA, matrícula n. 22977021, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.367/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/011929/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por CLEUZA ESCOBAR

DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula n. 32685022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.354/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012243/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 28352023, aposentada no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.363/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012557/2024, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de GILDSON ARIMURA ARIMA, matrícula n. 42613021, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.350/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial Eletrônico n. 11.594, página 255, referente **PORTARIA "P" FCMS/Nº 815/2023, 22 DE AGOSTO DE 2024**, por constar erro no original.

Processo: 85/010.146/2024

Onde se lê:

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Leia -se:

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Campo Grande/MS 09 de setembro de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 154/2024, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 18 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2024, resolve: